

PRÁTICAS DE SEGURANÇA PARA DESCARTE DE DADOS

Reunimos para você de forma simples e prática como deve ser feita a eliminação de algumas mídias, sejam elas digitais ou impressas.

Produto que deve ser eliminado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Mídia Digital	Sem restrições.	Eliminação feita somente dentro das áreas da Organização.	Dispositivos que contenham informações sensíveis devem ser destruídos fisicamente ou as informações contidas nos mesmos devem ser apagadas por meio de técnicas que tornem as informações originais irrecuperáveis.	Dispositivos que contenham informações sensíveis devem ser destruídos fisicamente ou as informações contidas nos mesmos devem ser apagadas por meio de técnicas que tornem as informações originais irrecuperáveis.

Mídia Impressa

Sem restrições.

Eliminação realizada nas dependências da Organização, com a utilização de uma fragmentadora.

Convém que a fragmentação seja feita na área do setor responsável pelas informações que serão descartadas.

Convém que a fragmentação seja feita na área do setor responsável pelas informações que serão descartadas.

Arquivos de Computador

Sem restrições.

Excluir da pasta e/ou local arquivado.

Excluir da pasta e/ou local arquivado e da lixeira também.

Excluir da lixeira, dos dispositivos e adotar soluções tecnológicas visando garantir que as informações não sejam recuperadas em hipótese alguma.

LEGENDA:

Nível 01: Quando sua divulgação não causa nenhum dano para a organização ou o titular dos dados;

Nível 02: Quando a divulgação causa pequenos constrangimentos ao titular, bem como inconveniência operacional interna na Organização;

Nível 03: Quando a divulgação tem impacto significativo, porém reduzido sobre a privacidade e segurança do titular e, conseqüentemente, nas operações e objetivos da Organização;

Nível 04: Quando a divulgação tem sério impacto sobre a segurança e privacidade do titular e também nos objetivos do uso dos dados pela Organização, cuja sobrevivência pode estar em risco no caso de vazamento.